

Assunto: Recurso CANDIDATA MARILLIA FARIAS, REGIÃO 2, TÉCNICA ADMINISTRATIVA

De: MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS <marillia.farias@ifce.edu.br> [+] [x]

Data: 22/04/2016 16:57:55

Destinatário: eleicoesconsup@ifce.edu.br, eleicoesconsup@gmail.com [...]

Venho por meio deste, entrar com o recurso das eleições de Conselheiro do CONSUP, categoria Técnico Admitrativo, Região 2.

O edital das eleições não teve transparência quando os candidatos fossem do mesmo Campus, o que aconteceu comigo Marillia Mcdonald Gomes Farias Barbosa e com o Candidato Elizeu Lucas, que somos do mesmo Campus Tauá.

A Comissão Eleitoral Local nos ofereceu as fichas de inscrições e no edital não tem dizendo que em Cada Campus só poderia se Candidatar UM SERVIDOR, APENAS.

O QUE APARECE no item no edital 3. DA INSCRIÇÃO nos deixam livres em interpretar que quem quiser se candidatar, assim poderá se candidatar, sendo exigência ser servidor do IFCE e da Região em que representará.

No item 13.3 e sub item 13.3.1 não está nada claro.

NO EDITAL NÃO TEM DIZENDO QUE SE A PERCENTAGEM DAS ELEIÇÕES DOS PROFESSORES SER MAIOR DO QUE AS DOS TÉCNICOS NÃO IRÁ TER CANDIDATO ELEITO.

Por uma representação no CONSUP, pela nossa REGIÃO 2, seja aceita a nossa TITULAÇÃO e nossa SUPLENCIA, JÁ QUE SEM ISSO , NÃO IREMOS TER NENHUM REPRESENTANTE NO CONSUP.

A RESOLUÇÃO SAIU DEPOIS DAS ELEIÇÕES OU SE FAZ UMA NOVA ELEIÇÃO OU ESSA RESOLUÇÃO SÓ VALERÁ NA PRÓXIMA ELEIÇÃO, NÃO CONSIDEREI JUSTO ISSO.

--

Atenciosamente,

Marillia Farias
Técnica em Secretariado
IFCE - *Campus* Tauá
(88) 3437-4249